

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor FÁBIO CÉSAR BATISTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **FÁBIO CÉSAR BATISTA**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

**Art. 2º** A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021

Luiz Perdigão  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa conceder a honraria máxima de nosso Município ao Senhor Fábio César Batista, natural de Sertãozinho/SP.

Originário de uma família empreendedora no ramo de aço, com uma história de mais de 25 anos, o homenageado desde sua juventude dedica-se ao comércio.

No ano de 2020 ficou responsável por vir para Timóteo para administrar a nova empresa do Grupo, a Aços União, gerando mais de 50 empregos e contribuindo para o fortalecimento econômico deste município, possibilitando o sustento de diversas famílias que trabalham junto a essa prestigiosa empresa.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho e carinho demonstrado por este Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021

Luiz Perdigão  
Vereador